



# **Prefeitura Municipal de Taubaté**

**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 14.857 DE 11 NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de  
crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.595, de 28 de Outubro de 2020.

**D E C R E T A:**

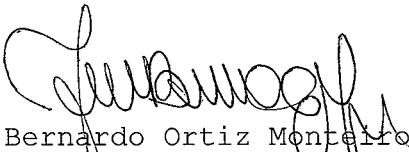
**ARTIGO 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor diversas secretarias.

**ARTIGO 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 11 de Novembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal




Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Novembro de 2020.



Paulo Roberto Prado Salinas

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações  
Institucionais



Milena Teixeira Coelho Berton Danioti  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DESP.	APLIC.			R\$
27								DESPORTO E LAZER	
27.812								DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007							ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362							FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00
TOTAL GERAL									10.000,00

*M. F.*  
*mtg.*

DECRETO No. 14857, de 11/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.				
							ADMINISTRACAO	
04							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122							ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001						GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.122	7001.2311		3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
TOTAL GERAL								10.000,00

Handwritten signature and initials, possibly 'MFB'.